

A BANDA LUZ DO LUAR:

A BANDA LUZ DO LUAR INICIOU SEUS TRABALHOS EM JUNHO DE 1992, NA CIDADE DE LAGOA VERMELHA, RS. COM UMA TRAJETÓRIA MARCADA POR TALENTO E DEDICAÇÃO, A BANDA CONQUISTOU ESPAÇO NO CENÁRIO MUSICAL E JÁ GRAVOU TRÊS CDS, CONSOLIDANDO SEU ESTILO E IDENTIDADE AO LONGO DOS ANOS.

O PRIMEIRO CD, LANÇADO DE FORMA INDEPENDENTE EM 2001, FEZ GRANDE SUCESSO COM A MÚSICA FAZ ELA FELIZ, QUE RAPIDAMENTE CAIU NO GOSTO DO PÚBLICO. O SEGUNDO CD, INTITULADO DEIXA ELA COMIGO, FOI LANÇADO PELA GRAVADORA FAIXA NOBRE E AJUDOU A EXPANDIR AINDA MAIS O RECONHECIMENTO DA BANDA. NO TERCEIRO CD, A CHEGADA DO TALENTOSO VOCALISTA MAURÍCIO LIMA (ATUAL VOCALISTA DA BANDA RAINHA MUSICAL). ELE GRAVOU VÁRIOS SUCESSOS QUE MARCARAM A HISTÓRIA DA BANDA, COMO SE VOCÊ VOLTAR, VAI SE ARREPENDER E O AMOR ESTÁ AQUI, ENTRE OUTROS.

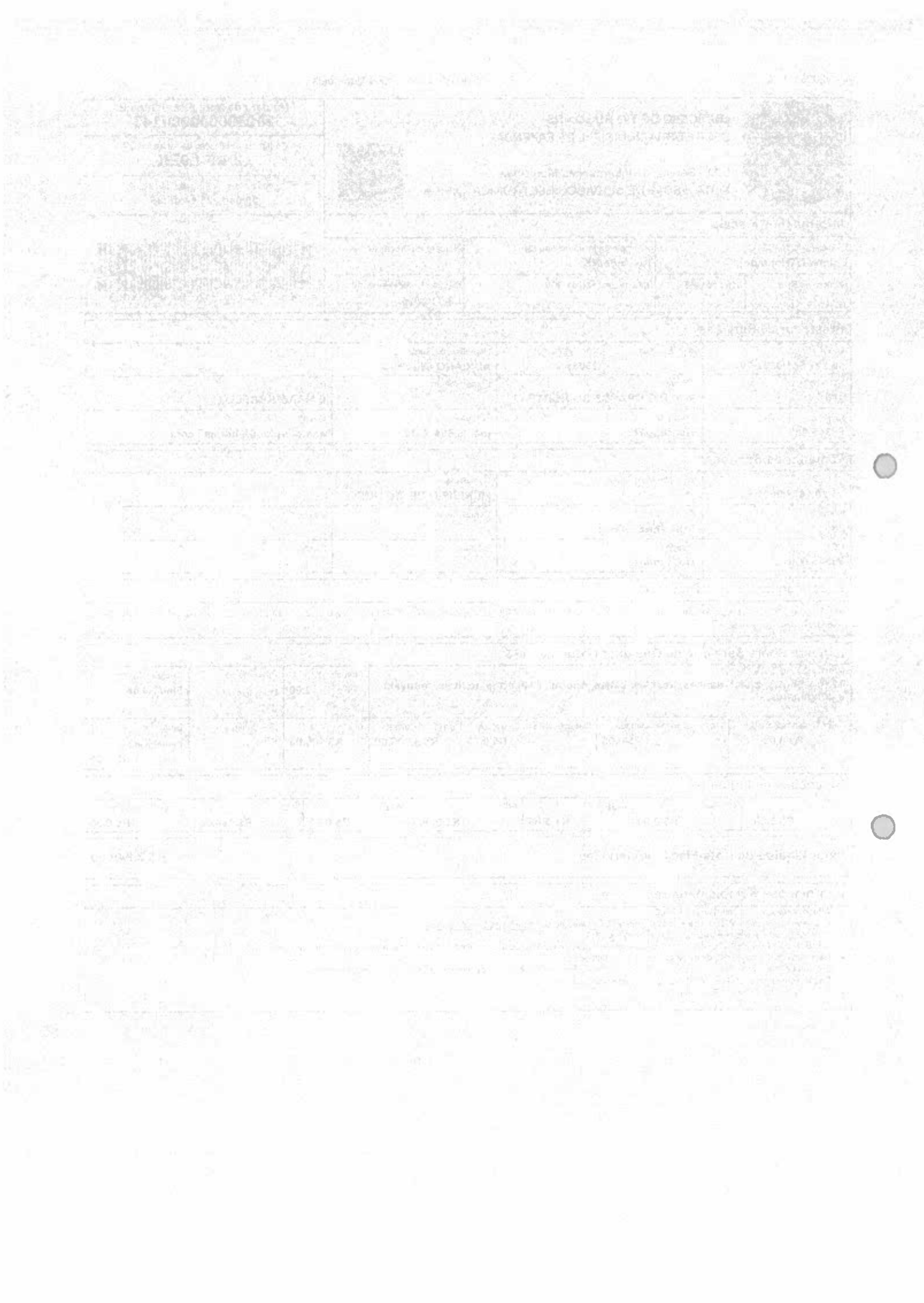
A PARTIR DE 2018, A BANDA PASSOU A SER ADMINISTRADA POR ADRIANO OLIVEIRA, E SUA SEDE FOI TRANSFERIDA PARA A CIDADE DE TIO HUGO, ONDE PERMANECE ATÉ HOJE. ESSA NOVA FASE TROUXE INOVAÇÃO E CRESCIMENTO, RESULTANDO NO LANÇAMENTO DE NOVAS MÚSICAS QUE CAÍRAM NO GOSTO DO PÚBLICO, COMO É AMOR, NÃO SEI EXPLICAR E VOLTA. O MAIS RECENTE SUCESSO, FÉRIAS EM GRAMADO, CONTOU COM A PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DA BANDA RAINHA MUSICAL REAFIRMANDO A FORTE PRESENÇA DA LUZ DO LUAR NO CENÁRIO MUSICAL.

COM MAIS DE TRÊS DÉCADAS DE HISTÓRIA, A BANDA LUZ DO LUAR SE DESTACA PELA QUALIDADE MUSICAL, CARISMA E PROFISSIONALISMO. POSSUI ESTRUTURA PRÓPRIA DE SOM E ILUMINAÇÃO DE ALTO NÍVEL, ALÉM DE UM ÔNIBUS TOTALMENTE EQUIPADO PARA O TRANSPORTE DOS MÚSICOS E EQUIPAMENTOS, GARANTINDO APRESENTAÇÕES IMPECÁVEIS POR ONDE PASSA. SEU REPERTÓRIO VARIADO, QUE MISTURA GRANDES SUCESSOS E MÚSICAS AUTORAIS, CONQUISTA DIFERENTES PÚBLICOS E GARANTE A ANIMAÇÃO EM QUALQUER EVENTO.

SEJA EM BAILES, FESTIVAIS OU EVENTOS PARTICULARES, A BANDA LUZ DO LUAR É SINÔNIMO DE ENERGIA, ALEGRIA E BOA MÚSICA, LEVANDO SUA MARCA REGISTRADA POR TODO O BRASIL.



 MUNICÍPIO DE TIO HUGO - RS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SIM - Serviço de Informações Municipais NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				Número da Nota Fiscal Série E 202500000000143	
				Código de Verificação de Autenticidade GLRF-L9ZK	
				Data e Hora de Emissão da NFS-e 09/04/2025 14:45:36	
Informações Fiscais					
Exigibilidade do ISS Exigível (Tributado)		Município da Incidência do ISS Tio Hugo/RS		Número do Processo	
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	Data da Competência 09/04/2025	Chave de Acesso  008227651000120202500000000143	
Prestador de Serviços					
CPF/CNPJ 08.227.661/0001-20		Insc. Estadual	Insc. Municipal 15059	Nome/Razão Social ADRIANO OLIVEIRA	
Número 280	Endereço RUA RIO GRANDE DO NORTE		Complemento	Bairro BAIRRO RABELLO	
CEP 99345-000	Cidade/UF Tio Hugo/RS		Telefone (54) 99954-7533	E-mail ana.crispicoli@hotmail.com	
Tomador de Serviços					
CPF/CNPJ 04.207.638/0001-59		Inscrição Municipal		Nome/Razão Social MUNICÍPIO DE TIO HUGO	
Número 285	Endereço RUA VENEZUELA		Complemento	Bairro	
CEP 99345-000	Cidade/UF Tio Hugo/RS		Telefone	E-mail	
Descrição do Serviço Prestado					
VALOR REFERENTE A BAILE/SHOW COM A BANDA LUZ DO LUAR , COM MONTAGEM DE ESTRUTURA DE SOM E LUZ, NO EVENTO DE 25 ANOS DE EMANCIPAÇÃO, COM 2 HORAS DE DURAÇÃO.					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS					
Item da LC 116/2003 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.				Alíquota (%) 2,00	Atividade no Município 632
Valor Total dos Serviços R\$ 8.000,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base de Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 8.000,00	ISS R\$ 160,00
				ISS Retido Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00
Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	ISS R\$ 160,00
					Outras Retenções R\$ 0,00
Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços					R\$ 7.840,00
Informações Complementares					
- Total das retenções da NFS-e: R\$ 160,00. - A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação através do site sim.digifred.net.br/tiohugo. - Esta NFS-e foi emitida com respaldo da Lei N° 1038/2019. - O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de serviços que deverá recolher através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal). - Data de vencimento do ISS desta NFS-e em: 12/05/2025. - Empresa optante pelo Simples Nacional c/c Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e/ou alterações posteriores. - Documento emitido por ME ou EPP ou MEI optante pelo Simples.. - Não gera direito a Crédito Fiscal de ISS.					



 MUNICIPIO DE TIO HUGO - RS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SIM - Serviço de Informações Municipais NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				Número da Nota Fiscal Série E 202500000000150			
				Código de Verificação de Autenticidade F2H0-5SK4			
				Data e Hora de Emissão da NFS-e 09/06/2025 21:30:39			
Informações Fiscais				Chave de Acesso  008227651000120202500000000150			
Exigibilidade do ISS Exigível (Tributado)		Município da Incidência do ISS Mormaço/RS				Número do Processo	
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	Data da Competência 09/06/2025				
Prestador de Serviços							
CPF/CNPJ 08.227.651/0001-20		Insc. Estadual	Insc. Municipal 15059	Nome/Razão Social ADRIANO OLIVEIRA			
Número 280	Endereço RUA RIO GRANDE DO NORTE		Complemento	Bairro BAIRRO RABELLO			
CEP 99345-000	Cidade/UF Tio Hugo/RS		Telefone (54) 99954-7533	E-mail ana.crispicoli@hotmail.com			
Tomador de Serviços							
CPF/CNPJ 87.544.425/0038-31		Inscrição Municipal		Nome/Razão Social PARÓQUIA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES			
Número 801	Endereço RUA WILIBALDO KOENING		Complemento	Bairro CENTRO			
CEP 99315-000	Cidade/UF Mormaço/RS		Telefone	E-mail			
Descrição do Serviço Prestado							
ANIMAÇÃO DA FESTA DA COMUNIDADE SANTO ANTONIO DO JACUI NA DATA DE 08/06/2025.							
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS							
Item da LC 116/2003 12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, balles, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.				Alíquota (%) 2,00	Atividade no Município 632	Código CNAE 90.01-9.02	
Valor Total dos Serviços R\$ 7.500,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base de Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 7.500,00	ISS R\$ 150,00	ISS Retido Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
Retenções de Impostos							
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	ISS R\$ 150,00	Outras Retenções R\$ 0,00	
Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços						R\$ 7.350,00	
Informações Complementares							
- DADOS PARA PAGAMENTO: AG 0211 CC 98503-1 - Total das retenções da NFS-e: R\$ 150,00. - A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação através do site sim.digifred.net.br/tiohugo. - Esta NFS-e foi emitida com respaldo da Lei Nº 1038/2019. - O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de serviços que deverá recolher através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal). - Empresa optante pelo Simples Nacional cfe. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e/ou alterações posteriores. - O ISS desta NFS-e é devido fora do município. - Documento emitido por ME ou EPP ou MEI optante pelo Simples. - Não gera direito a Crédito Fiscal de ISS.							



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 0119/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025**

O MUNICÍPIO DE TIO HUGO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, Bairro Progresso, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 04.207.638/0001-59, aqui representado pela sua Prefeita Municipal Sra. VALDUZE BACK VOLLMER, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portadora do CPF nº 003.187.530-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ADRIANO OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ 08.227.651/0001-20, neste ato representado pelo seu diretor proprietário, Sr. Adriano Oliveira, portador do CPF sob nº 806.920.100-25, com sede na Rua Rio Grande do Norte, 280, Rabello, na Cidade de Tio Hugo/RS, doravante designada **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **CONTRATADA** compromete-se a realizar a montagem de estrutura de som e luzes, e também realizar um show/baile no Município de Tio Hugo, na data de 20 de dezembro de 2025, no evento de encerramento do Natal Iluminado de Tio Hugo, edição 2025, junto a praça Oscar Groth.

Parágrafo Primeiro: O evento tem previsão de início para as 19:30 horas, com pronunciamento das autoridades e apresentações culturais.

Parágrafo segundo: O primeiro show será o da Banda LUZ DO LUAR e está previsto para as 22:00 horas, com duração aproximada de 02 horas, sem intervalo.

CLÁUSULA SEGUNDA: A **CONTRATADA** receberá da Prefeitura Municipal o valor de R\$ R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que serão pagos no dia da realização do evento ou até o quinto dia útil após o evento, mediante emissão da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal e, observados os descontos Municipais relativos ao ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza).

Parágrafo segundo: Em caso de mau tempo, o evento será realizado em local fechado, a ser definido pelo Município.

CLÁUSULA TERCEIRA: A **CONTRATADA** compromete-se a estar no local com a devida antecedência, para montagem da estrutura de som e luzes, e organização de sua equipe, para estar tudo pronto, organizado e testado até as 18:00 horas.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Parágrafo Único: O Município fornecerá alimentação para os integrantes da equipe técnica, conforme proposta apresentada, e hidratação dos membros da Banda e equipe durante a realização do show.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato só poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art. 124, incisos e parágrafos, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito;

UNID.ORÇAM: 01 – Gabinete do Prefeito;

FUNÇÃO: 04 – Administração;

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral;

PROGRAMA: 0002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

ATIVIDADE: 2006 – Comemorações e Homenagens;

RUBRICA: 33.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA: As partes elegem o FORO da Comarca de Não Me Toque, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas (duas) testemunhas instrumentais.

Tio Hugo/RS, 13 de outubro de 2025.


VALDUZE BACK VOLLMER
Prefeita Municipal
Contratante


ADRIANO OLIVEIRA
BANDA LUZ DO LUAR
Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____